



**DECRETO Nº 047 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.**

*"Decreta Ponto Facultativo no Âmbito do Município de Potiraguá, em virtude das Comemorações ao Feriado do Dia do Servidor Público e dá outras providencias".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso VII da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

**CONSIDERANDO:** as Comemorações ao Dia do Servidor Público a realizar-se no dia 28 de outubro de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de buscar a redução do consumo; e

**CONSIDERANDO** que o dia **27/10/2025 é uma segunda-feira**, véspera de um feriado nacional, dia em que o fluxo de pessoas nas repartições públicas municipais tende a ser bem menor que o corriqueiro.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **Ponto Facultativo no Município de Potiraguá, no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, em virtude das Comemorações ao Feriado do Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), nos órgãos públicos da Administração Pública Municipal, devendo os Servidores Municipais beneficiados por este Decreto, retornarem às suas atividades no dia **29/10/2025 (quarta-feira)**.

**Art. 2º** Fica resguardada e assegurada à prestação dos serviços considerados essenciais (saúde, serviços de iluminação e limpeza pública e segurança pública) a população, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a prestação e funcionamento desses tipos de serviços afetos as respectivas áreas de competência, por intermédio de escalas de serviços ou plantão.



**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 24 de outubro de 2025.**



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Elias De Carvalho Filho", is placed over a faint background image of a document header. Below the signature, a horizontal line separates it from the title.

**Elias De Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal